

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2/H.....

1247

MATRÍCULA N.º 2363.....

DATA 26. JUNHO. 2003.....

**IMÓVEL:** Uma area de terras composta de 4.600,00m<sup>2</sup>. (QUATRO MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), no lugar denominado ANTILHAS, no distrito desta cidade, medindo 66,05m. (sessenta e seis metros e cinco centímetros) de frente para a estrada das Antilhas; 74,80m. (setenta e quatro metros e oitenta centímetros) pelo lado esquerdo, na divisa com José Antonio Bastos Mendonça; 99,30m. (noventa e nove metros e trinta centímetros) na divisa com José Felipe Muruci; e, 52,50m. (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros) de fundos com José Felipe Muruci; que dito imóvel foi adquirido conforme Registro no Livro n.º 2/A, de Registro Geral, fls. 119, sob o n.º R-7-119; que dito imóvel é de propriedade da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS DE TOMBOS, com sede própria à rua Olimpio Quintão, n.º 206, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o n.º 26140293/0001-04. O OFICIAL SUBSTITUTO,

*Marcelo Lacerda Ferraz*  
**Marcelo Lacerda Ferraz**  
 Substituto

R-1-2363 - DEVEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS DE TOMBOS supra qualificada; CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., por sua agência de Porciúncula-RJ; CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Em Hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel supra descrito e caracterizado, objeto da presente Matrícula; AVALISTAS: MARGARIDA ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF n.º 001.527.426-89; VANDERLI PEREIRA PINHEIRO, CIC n.º 488.180.036-15; IRENE ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF n.º 005.065.296-65; VANTUIL PEREIRA PINHEIRO, CPF n.º 914.216.916-04; GERALDO CANDIDO DA SILVA; CPF n.º 914.216.916-04; MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PEDROSA SILVA, CPF n.º 032.546.696-30; LUZIA LOPES ROSA, CPF n.º 922.132.196-72 e, JORGE ROSA, CPF n.º 329.746.126-87, todos residente no distrito de Catunê, neste Município; TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 21/53029-7. VENCIMENTO: 12.ABRIL.2011. VALOR: R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). TOMBOS(MG), 26.JUNHO.2003. O OFICIAL SUBSTITUTO,

*Marcelo Lacerda Ferraz*  
**Marcelo Lacerda Ferraz**  
 Substituto

REMISSÃO A FOLHA 001 DA MATRÍCULA Nº 2363, EM 13/07/12

*Éverton Tadeu de Castro Scheick*  
**Éverton Tadeu de Castro Scheick**  
 OFICIAL INTERINO  
 Cartório de Registro de Imóveis  
 Comarca de Tombos - MG

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS****REGISTRO GERAL**

MATRICULA

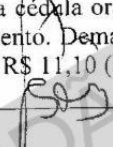
FICHA

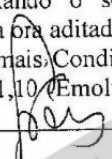
2363

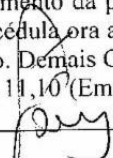
001

**REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE TOMBOS - MG**  
 Av. Juvenal Batista de Almeida, 29 – Centro - Tombos – MG – Tel: (32) 3751-1803  
 CNPJ – 19.578.616/0001-72

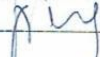
REMISSÃO DA MATRICULA Nº 2363, DO LIVRO 2-H, FLS. 1247, DESTE CARTÓRIO.


**AV-02 - 2363 – Prot. 9495 – Tombos-MG, 13/07/2012 – ADITIVO** – Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 21/53029-7, emitida em 18/06/2003, objeto desta Matricula, **PROCEDO ESTA AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE FOI RETIFICADA A REFERIDA CEDULA DA SEGUINTE FORMA:** 1º) – Foram excluídos das garantias constituídas mediante este instrumento, o aval prestado por **JORGE ROSA – CPF nº 329.746.126-87** e **LUZIA LOPES ROSA – CPF Nº 922.132.196-72;** 2º) – Foram incluídos como avalistas: **SEBASTIAO JORGE PARANHOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 2506879 expedida pelo SSP/MG em 12/08/80 e inscrito no CPF sob o nº 380.167.456-87, e **SEBASTIANA DE ALMEIDA PARANHOS**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora da carteira de identidade nº 8469376 expedida pelo SSP/MG em 20/07/93 e inscrita no CPF sob o nº 005.337.976-40, residentes e domiciliados no Sítio Casa Branca – Tombos-MG; 3º) – Foi prorrogado o prazo final de pagamento para **12/04/2012**; Assim ajustados RETIFICAM e RATIFICAM a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Demais Condições conforme o ADITIVO, que fica arquivado junto ao protocolo nº 9495. **Valores pagos:** R\$ 11,10 (Emolumentos - Tabela 04, item 1-a) e, R\$ 3,49 (TFJ - Tabela 04, item 1-a). Total: R\$ 14,59. Eu,  , Everton Tadeu de Castro Schelck – Oficial Interino, digitei, subscrevo e dou fé.

**AV-03 - 2363 – Prot. 9496 – Tombos-MG, 13/07/2012 – ADITIVO** – Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 21/53029-7, emitida em 18/06/2003, objeto desta Matricula, **PROCEDO ESTA AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE FOI RETIFICADA A REFERIDA CEDULA DA SEGUINTE FORMA:** 1º) – Foi prorrogado o prazo de vencimento da prestação vencida em **12/04/2009** para **12/04/2013**, fixando o seu vencimento final para **12/04/2013**; Assim ajustados RETIFICAM e RATIFICAM a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Demais Condições conforme o ADITIVO, que fica arquivado junto ao protocolo nº 9496. **Valores pagos:** R\$ 11,10 (Emolumentos - Tabela 04, item 1-a) e, R\$ 3,49 (TFJ - Tabela 04, item 1-a). Total: R\$ 14,59. Eu,  , Everton Tadeu de Castro Schelck – Oficial Interino, digitei, subscrevo e dou fé.

**AV-04 - 2363 – Prot. 9497 – Tombos-MG, 13/07/2012 – ADITIVO** – Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 21/53029-7, emitida em 18/06/2003, objeto desta Matricula, **PROCEDO ESTA AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE FOI RETIFICADA A REFERIDA CEDULA DA SEGUINTE FORMA:** 1º) – Foi prorrogado o prazo de vencimento da prestação vencida em **12/04/2011** para **30/05/2012**; Assim ajustados RETIFICAM e RATIFICAM a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Demais Condições conforme o ADITIVO, que fica arquivado junto ao protocolo nº 9497. **Valores pagos:** R\$ 11,10 (Emolumentos - Tabela 04, item 1-a) e, R\$ 3,49 (TFJ - Tabela 04, item 1-a). Total: R\$ 14,59. Eu,  , Everton Tadeu de Castro Schelck – Oficial Interino, digitei, subscrevo e dou fé.

**AV-05 - 2363 – Prot. 9498 – Tombos-MG, 13/07/2012 – ADITIVO** – Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 21/53029-7, emitida em 18/06/2003, objeto desta Matricula, **PROCEDO ESTA AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE FOI RETIFICADA A REFERIDA CEDULA DA SEGUINTE FORMA:** 1º) – Foi prorrogado o prazo de vencimento da prestação vencida em **30/05/2012** para **30/05/2013**; Assim ajustados RETIFICAM e RATIFICAM a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Demais Condições conforme o ADITIVO,

que fica arquivado junto ao protocolo nº 9498. **Valores pagos:** R\$ 11,10 (Emolumentos - Tabela 04, item 1-a) e, R\$ 3,49 (TFJ - Tabela 04, item 1-a). Total: R\$ 14,59. Eu, , Everton Tadeu de Castro Schelck – Oficial Interino, digitei, subscrevo e dou fê.

**AV-06-2363 - Prot. 12113.** Tombos (MG), 31/05/2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos do Ofício N° 000175-Er, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Maurício José Machado Pirozi, datado de 13 de maio de 2021, nos autos do Processo nº 0692.14.000175-5 - Execução Título Extrajudicial, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Secretaria do Juízo, Vara Única da Comarca de Tombos/MG, em que são partes Banco do Brasil S/A – Exequente e Associação dos Pequenos Produtores e Agricultores Rurais – Executado, emitida nos termos da sentença devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito Daniel Réche da Motta, averba-se o cancelamento da hipoteca, constante do R-01, AV-02, AV-03, AV-04 e AV-05 acima, que grava o imóvel constante desta matrícula, conforme autorização para cancelamento de registro, que fica arquivado neste Cartório junto ao protocolo nº 12113. **Valores Pagos:** Código 4140-0: R\$71,19 (Emolumentos - Tabela 04, item 1-g), R\$4,27 (Recivil - Tabela 04, item 1-g), R\$23,48 (TFJ - Tabela 04, item 1-g) e R\$2,14 (ISS- Tabela 04, item 1-g). Total: R\$ 101,08. Eu , Sebastião Jorge Ferreira Junior – Oficial Interino, digitei, subscrevo e dou fê.

**R-07-2363- Prot.12400.** Tombos-MG, 31/05/2022. **PENHORA.** Nos termos do Auto de Penhora, datado de 15/07/2015, devidamente assinado por Sonali Torres Vidigal de Vasconcellos – Oficial de Justiça Avaliadora, e Associação dos Pequenos Produtores e Agricultores Rurais – Vanderli Pereira Pinheiro – Depositário/Executado e nos termos da Carta Precatória devidamente assinada por André Gonçalves de Oliveira Salce – Juiz Federal Titular da 26ª Vara, extraídos dos autos da Ação de Execução diversa por Título Extrajudicial nº 0013648-11.2012.4.01.3800, do TRF da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais - 26ª Vara – Belo Horizonte/MG, em que são partes COMPANHIA NACIONAL DE ABASTACIMENTO – CONAB - Exequente e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS - Executado, que fica arquivado neste Cartório, procedo ao REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, para assegurar o pagamento. Foi nomeado como depositário o(s) executado(s). Valor da Avaliação no Auto de Penhora: R\$214.933,50 (duzentos e quatorze mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **Valores pagos:** Código 4527-8: R\$58,98 (Emolumentos- Tabela 04, item 5-f), R\$3,54 (Recivil - Tabela 04, item 5-f), R\$19,45 (TFJ- Tabela 04, item 5-f) e R\$1,77 (ISS- Tabela 04, item 5-f). Total R\$83,74. Eu, , Sebastião Jorge Ferreira Junior, Oficial Interino, digitei e conferi, subscrevo e dou fê.

NÃO VALE COMO CERTIFICADO